

PORTARIA Nº 089/98

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade da EMTU/Recife de elaborar o seu Manual de Normas e Procedimentos;

CONSIDERANDO que foi instituído um Concurso para escolha do melhor procedimento entre os departamentos que compõem a estrutura organizacional deste órgão gestor;

CONSIDERANDO, finalmente, que para a realização do Concurso várias ações e decisões devem ser implementadas,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora do Concurso dos Procedimentos, que ocorrerá no próximo dia 16 de outubro de 1998, que será responsável pela realização do evento.

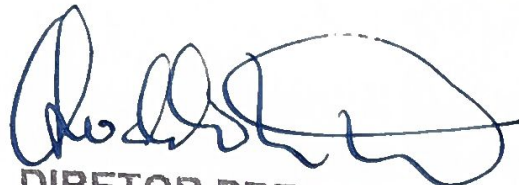
Art. 2º - Determinar que a Comissão Organizadora será composta pela Diretoria, um representante do Grupo Qualidade, um representante do Departamento de Recursos Humanos e um representante do Departamento de Comunicação, ou seja, Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Neto, Regilma Souza da Silva, Eduardo Antônio Corrêa Monteiro, Maria Cristina Sá Leitão, Neide Ribeiro Samico e Flávia Cocentino de Miranda.

Art. 3º - Estabelecer que caberá igualmente a esta comissão ora instituída todas as tarefas previstas no Manual do Concurso dos Procedimentos, que integra esta Portaria como se nela transcrito estivesse.



Art. 4º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta, revogadas todas as disposições em contrário.

Recife, 24 de setembro de 1998


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO